



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 06/99

Promulgação

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para elaborar as emendas ao Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial composta de sete membros para no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado, apresentar à Mesa, Projeto de Resolução dispondo sobre a reformulação do Regimento Interno, para a sua primeira discussão.

Art. 2º - Ficam designados os Vereadores Marcus Assad, Sinfrônio Freire da Cruz, Ayub Salvarez, Benedito Miranda, Flávio Pompermayer da Silva, João Carlos Simões Nunes e Jocelém Gonçalves de Jesus, para constituírem a referida Comissão.

Art. 3º - Após constituída, a Comissão se reunirá para eleição dos cargos de Presidente, Relator Geral e Secretário, ficando os demais como membros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de novembro de 1999.


WALTER MULINARI DE SOUZA
Presidente